



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: [superintendencia@he.uftm.edu.br](mailto:superintendencia@he.uftm.edu.br)

**Portaria n.º 19, de 22 de janeiro de 2015**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Sonia Beatriz Felix Ribeiro, Diretora Clínica e Chefe da Divisão Médica; Rita de Cassia Rodrigues Reis, Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde; Ana Claudia Guarda, Representante do Setor de Urgência e Emergência; Edna Aparecida Domingos Souza, Responsável pelo Serviço de Admissão e Alta; Renata Maria Dias de Abreu, Responsável pela Divisão de Enfermagem; Augusto Cesar Hoyler, Gerente Administrativo; Josiane de Pádua Arantes, Responsável pelo Serviço de Arquivo Médico; Veridiana Bernardes Faria, Chefe da Unidade de Regulação Ambulatorial; Antonio Carlos de Oliveira Menezes, médico do Laboratório de Anatomia Patológica; Ayres Alexandre Carlos de Menezes, representante da equipe multiprofissional de implantação e acompanhamento do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários; Claudia Maria de Oliveira da Cunha Mota, Responsável pelo Serviço de Estatística; Celia Mara Toledo, Representante do Serviço de Faturamento; Luciana Paiva, representante do Núcleo de Segurança do Paciente; Fabio Aparecido dos Santos, Analista Administrativo; Freud Antonio Martinelli Gomes, Chefe do Setor de Gestão da Informação/ Informática; Marina Carvalho Paschoini, Representante do Departamento Materno-Infantil; Marco Aurelio Oliveira Marinho, Representante do Departamento de Cirurgia; Renata Cristina Franzon Bonatti, Representante do Departamento de Clínica Médica e Eliane Cristina Silva Oliveira, secretária, para comporem, sob a presidência da primeira servidora e vice-presidência da segunda servidora, a Comissão de Revisão de Prontuários e de Documentação Médica e Estatística do HC/UFTM.

Art. 2.º Também integram esta Comissão um médico residente, representante da Associação dos Médicos Residentes do HC/UFTM e um aluno de curso de graduação, indicado por seu respectivo diretório acadêmico e/ou coordenação do curso.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, altera a Portaria n.º 4, de 7 de março de 2013, revoga a Portaria n.º 14, de 22 de agosto de 2011 e retroage seus efeitos ao dia 14 de maio de 2014.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende